

Solicitação de Análise de Planilha de Custos – Processo Licitatório 90174/2025

Setor de Contabilidade Campus Santa Rosa do Sul - IFC <contabilidade.srs@ifc.edu.br>

21 de maio de 2025 às
13:41

Para: Luã Alfredo Gonçalves <lua.goncalves@ifc.edu.br>

Prezado Luã, verifiquei a planilha de líder e as demais e estão corretas. Só eu pediria para a empresa desmembrar no módulo 1 de líder (conforme a CCT) o valor que é de insalubridade e o valor do 20% que é de gratificação, que ficaria assim:

a) salário-base SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL, no valor Composição: piso salarial de R\$ 1.653,63 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos) + R\$ 330,73 (trezentos e trinta reais e setenta e três centavos), a título de adicional de insalubridade em grau médio, que corresponde a 20%.

b) salário-base LÍDER: gratificação de 20%, sobre o salário base do SERVENTE DE SERVIÇO BRAÇAL de R\$ 396,87, o que dá R\$ 2.381,23. No mais está correto.

Atenciosamente,
Sandra Burin

Setor de Contabilidade
IFC - campus Santa Rosa do Sul e campus Sombrio
Site: <http://santarosa.ifc.edu.br/>
Telefone: 48-3534-8040/3534-8041

[Texto das mensagens anteriores oculto]